

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
07 de Fevereiro de 2012 - Terça-feira
Circulação: 07.02.2012 às 17:30h.
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas
Nº 5162

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0248 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2012-GAB/SEPM, e

Considerando as Portarias nºs 041 e 042, de 10/05/11, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, que estabelecem procedimentos, critérios e prioridades para a apresentação de projetos e para implementação e execução das ações do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres por meio do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

Considerando que o Pacto faz parte da agenda social do Governo Federal, em consonância com convenções e tratados ratificados pelo Governo Brasileiro;

Considerando, ainda, que uma das diretrizes do Governo do Estado do Amapá prevista no seu instrumento de planejamento é a erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres, por meio do acesso à justiça, da sua autonomia econômico-financeira e da sua participação sócio-política,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica Estadual do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, com a finalidade de propor e elaborar ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, deliberar sobre a destinação dos recursos federais para essas ações, coordenar a execução do Pacto, monitorar o seu desenvolvimento, cumprir metas apresentadas, elaborar estratégias e avaliar resultados.

Art. 2º A Câmara Técnica será integrada por um Membro Titular e um Suplente dos órgãos abaixo relacionados:

- Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres, que a coordenará;
- Agência de Desenvolvimento do Amapá;
- Secretaria de Estado da Saúde;
- Secretaria de Estado da Educação;
- Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo;
- Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social;
- Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública;

- Delegacia Geral de Polícia Civil;
- Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia;
- Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres, da Prefeitura Municipal de Macapá;
- Ministério Público do Estado do Amapá;
- Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;
- Ordem dos Advogados do Brasil;
- Representante das Prefeituras Municipais, até 03 (três) participantes;
- Representante das Organizações Não-Governamentais, até 03 (três) participantes;
- Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Art. 3º As reuniões serão convocadas pela Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres (SEPM), conforme previsto no regimento que será estabelecido na primeira reunião da Câmara Técnica Estadual do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

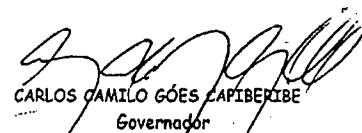
Art. 4º A Câmara poderá convidar representantes de outros órgãos da administração pública e da sociedade civil para o acompanhamento ou participação dos trabalhos.

Art. 5º Será constituída uma Secretaria Executiva para a Câmara Técnica Estadual constituída de até 03 (três) membros.

Art. 6º Os custos logísticos e operacionais para o funcionamento da Câmara Técnica serão oriundos das dotações orçamentárias consignadas à Agência de Desenvolvimento do Amapá (ADAP).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0249 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 007696/2012-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Marlon Sandro de Alencar Gomes da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II - Custos de

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense (interina)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: José Maria Amaral Lobato
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Edilson Afonso Mendes Pereira
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Alinae Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopoulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Engenharia/DET, Código CDI-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

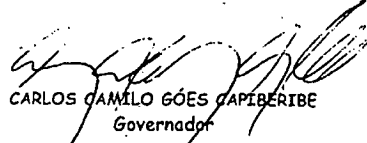
DECRETO Nº 0250 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 050/2012-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Darielson Pinheiro de Moraes da função comissionada de Assistente Administrativo Nível I/Núcleo de Esporte Educacional/Coordenadoria de Formação Esportiva, Código CDI-1, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

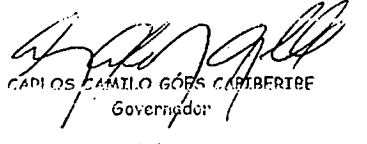
DECRETO Nº 0251 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Jacilma Moraes Brito da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Cadastro e Controle de Bens Imóveis/DSG, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

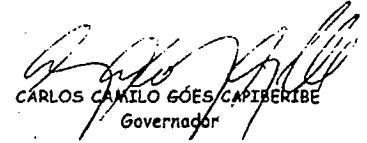
DECRETO Nº 0252 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 308/2012-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Wanderney Raimundo da Luz Brito, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Cadastro e Controle de Bens Imóveis/DSG, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

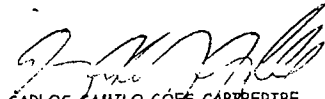
DECRETO Nº 0253 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 045/2012-GAB/EAP,

RESOLVE:

Nomear Marcelo Carlos Bezerra Andrade para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Ações de Formação e Capacitação/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento, Código FGS-2, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

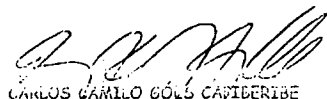
DECRETO Nº 0254 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 091/2012-GAB/STAC,

RESOLVE:

Nomear João Francisco Almeida de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Diretor-Geral/Gabinete, Código CDI-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

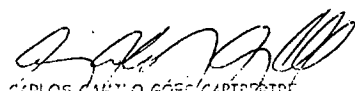
DECRETO Nº 0255 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 082/2012-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar Evilázio Fernandes de Souza do cargo em comissão de Chefe/Unidade de Finanças/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código FGS-1, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

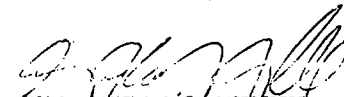
DECRETO Nº 0256 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 082/2012-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Jorge Marcelo da Costa Duarte para exercer o cargo em comissão de Chefe/Unidade de Finanças/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código FGS-1, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 0257 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Memo nº 03/2012-CER/GAB,

RESOLVE:

Exonerar Taiana Furtado dos Anjos da função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0258 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 03/2012-CER/GAB,

RESOLVE:

Exonerar a SD PM Gilvaneth Barata Lopes da função comissionada de Secretário Executivo do Chefe de Gabinete, Código CDI-2, do Gabinete do Governador.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



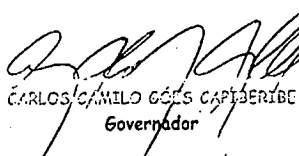
PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Macapá, 07 de fevereiro de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0259 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Memo nº 03/2012-CER/GAB,

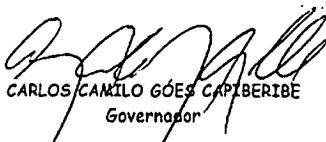
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a SD PM Gilvaneth Borata Lopes para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código. FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, para todos os efeitos, quando ocupados por Policial Militar, conforme o Decreto nº 4501, de 20/09/11.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

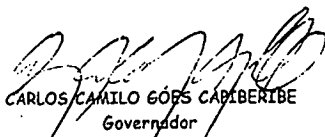
DECRETO Nº 0260 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 03/2012-CER/GAB,

RESOLVE:

Nomear Taiana Furtado dos Anjos, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe D, Padrão 04, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo do Chefe de Gabinete. Código CDI-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

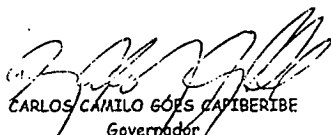
DECRETO Nº 0261 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2012-CCFA/SEED/GEA,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 5965, de 23 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5130, de 23 de dezembro de 2011, que exonerou Rainunda do Socorro Pires da função comissionada de Diretor Adjunto do Centro Cultural Franco Amapaense, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

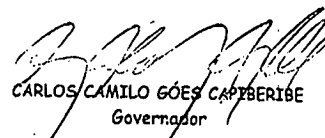
DECRETO Nº 0262 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2012-CCFA/SEED/GEA,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do servidor Luiz Tadeu de Vasconcelos para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto do Centro Cultural Franco Amapaense, editada através do Decreto nº 5966, de 23 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5130, de 23 de dezembro de 2011.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

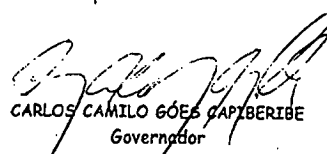
DECRETO Nº 0263 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2012-CCFA/SEED/GEA,

RESOLVE:

Exonerar Mary de Lourdes Santana Maia da função comissionada de Secretário Escolar do Centro Cultural Franco Amapaense, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

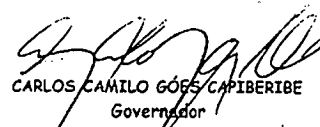
DECRETO Nº 0264 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2012-CCFA/SEED/GEA,

RESOLVE:

Nomear Luiz Tadeu de Vasconcelos, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nivel 201, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar do Centro Cultural Franco Amapaense, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0265 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

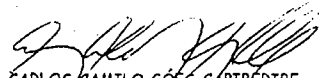
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício Circular nº 0003/2012-SEED,

RESOLVE:

Nomear Cherly da Conceição da Costa Marcher, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nivel 204, pertencente ao Quadro de Pessoal do

ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Transporte Escolar/Coordenadoria de Apoio ao Estudante, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 0266 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício Circular nº 0003/2012-SEED,

RESOLVE:

Nomear Raira dos Santos Pontes Aood, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Classe 2ª, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Alimentação Escolar/Coordenadoria de Apoio ao Estudante, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 0267 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0028, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 153/2012-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Vitória Cherfen de Souza Monteiro do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a contar de 31 de janeiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 0268 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0028, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 153/2012-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Exonerar Nanete Linhares Martins do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a contar de 31 de janeiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0269 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

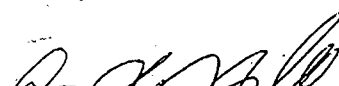
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0028, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 153/2012-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão e a função comissionada da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a contar de 01 de fevereiro de 2012:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Nanete Linhares Martins	Coordenador/Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado	CDS-3
Elivaldo Cássio dos Santos Ribeiro	Secretário Executivo/Gabinete Executivo	CDI-2

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0270 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0141/2012-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Delegacia Geral de Polícia Civil:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Adelton Almeida Gomes	Delegado da Delegacia de Acidentes/DPE	CDS-2
Antônio Roberto da Silva Pauxis	Delegado da 1ª Delegacia de Polícia de Bairro/DPC	CDS-2
Márcia Elizabeth Maia de Almeida	Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município (Mazagão/DPI)	CDS-2

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0271 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0141/2012-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Delegacia Geral de Polícia Civil:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Sheila Vasques de Oliveira	Delegado da Delegacia de Acidentes/DPE	CDS-2
Sérgio Grott	Delegado da 1ª Delegacia de Polícia de Bairro/DPC	CDS-2
Bernardo Carrano Machado	Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município (Mazagão/DPI)	CDS-2
Adelton Almeida Gomes	Chefe da Divisão de Correição/Corregedoria	CDS-2

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

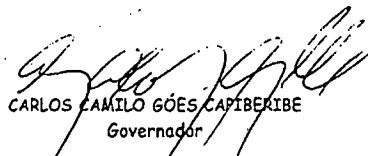
DECRETO Nº 0272 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0147/2012-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Jairo Emanuel Amoras Collores do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Programas e Projetos, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 30 de janeiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

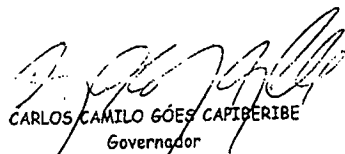
DECRETO Nº 0273 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0147/2012-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Elnaldo Farias de Assis para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Programas e Projetos, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 30 de janeiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

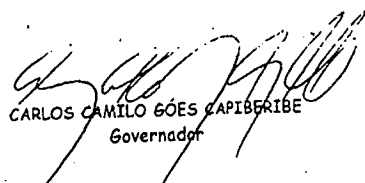
DECRETO Nº 0274 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3640, de 15/07/11 e 0011, de 02/01/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2012-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar Tatiane Danielle de Oliveira do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Núcleo de Assistência Jurídica Agrária", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0275 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

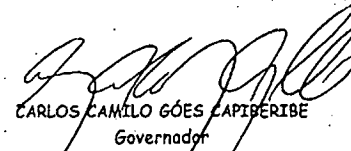
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3640, de 15/07/11 e 0011, de 02/01/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2012-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Núcleo de Assistência Jurídica Agrária", da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de fevereiro de 2012:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Tatiane Danielle de Oliveira	Gerente Geral	CDS-2
Rubens Boulhosa Pina	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0276 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 175/2012-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear Paulo Inácio Josaphat da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Urbanização e Meio Ambiente/Coordenadoria de Obras Públicas, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

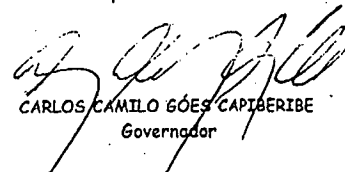
DECRETO Nº 0277 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, Regulamentada pelo Decreto nº 2822, de 06.08.09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 018/2012-SEAB,

RESOLVE:

Nomear Fabiano Lago Rosa para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação de Ações de Apoio Social, Código CDS-1, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 25 de janeiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

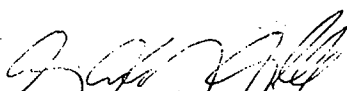
DECRETO Nº 0278 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 036/2012-GAB/IEF,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o 1º TEN PM Walderi Gouvêa Rodrigues da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 06 de fevereiro de 2012.

Macapá, 07 de Fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

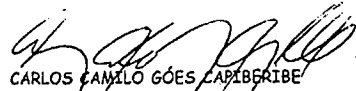
DECRETO Nº 0279 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, de acordo com os Decretos nºs 2361 e 2362, de 31 de julho de 2006, e tendo em vista o contido no Ofício nº 245/2012-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Maria Aldenora Monteiro Chermont da função comissionada de Chefe do Setor de Material e Patrimônio/Unidade Administrativa/Hospital da Criança e do Adolescente, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 0280 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, de acordo com os Decretos nºs 2361 e 2362, de 31 de julho de 2006, e tendo em vista o contido no Ofício nº 245/2012-SESA,

RESOLVE:

Nomear Dielma de Paula Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Material e Patrimônio/Unidade Administrativa/Hospital da Criança e do Adolescente, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

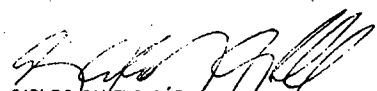
DECRETO Nº 0281 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17/04/1998 e 0762, de 02/07/2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230/2012-SESA,

RESOLVE:

Exonerar José Cabral de Castro da função comissionada de Responsável pelas Atividades da Clínica Cardiológica/CCM/HCAL, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 0282 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17/04/1998 e 0762, de 02/07/2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230/2012-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Fernando Antônio do Nascimento e Nascimento da função comissionada de Responsável pelas Atividades da Clínica Gastroenterológica/HCAL, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0283 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17/04/1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 228/2012-SESA,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2012:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Liuba Rosa Semblano Manso.	Diretor do Hospital Estadual de Santana	CDS-2
Alonso de Sá Ribeiro Aymoré	Chefe da Coordenadoria de Clínica Médica/HES	CDS-1

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 0284 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17/04/1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 228/2012-SESA,

RESOLVE:

Nomear Alonso de Sá Ribeiro Aymoré para exercer o cargo em comissão de Diretor do Hospital Estadual de Santana, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

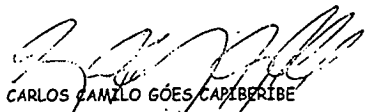
DECRETO Nº 0285 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3854, de 01/08/11 e 0019, de 04/01/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 229/2012-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Carlo Fabiola Martins Botelho do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Teleouvidorias do Projeto "Ouvidoria Estadual de Saúde do SUS", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

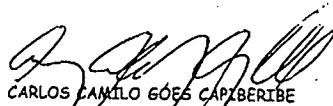
DECRETO Nº 0286 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3854, de 01/08/11 e 0019, de 04/01/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 229/2012-SESA,

RESOLVE:

Nomear Claudenir Vieira de Souza para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Teleouvidorias do Projeto "Ouvidoria Estadual de Saúde do SUS", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

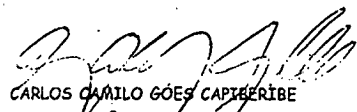
DECRETO Nº 0287 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 4º da Lei nº 0911, de 01 de agosto de 2005, alterada pela Lei nº 1.561, de 22 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Exonerar João Porfírio Freitas Cardoso do cargo comissionado de Presidente, Código CDS-4, do Conselho Estadual de Cultura, a contar de 30 de dezembro de 2011.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0288 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 4º da Lei nº 0911, de 01 de agosto de 2005, alterada pela Lei nº 1.561, de 22 de setembro de 2011, tendo em vista o contido no Ofício nº 004/2012-CONSEC, e

Considerando o § 1º, do art. 53, do Decreto nº 0220, de 07 de fevereiro de 2006 - Regimento do Conselho Estadual de Cultura;

Considerando, ainda, a exoneração, através do Decreto nº 6012, de 30/12/11, dos membros Representantes do Poder Executivo, entre eles o Presidente do Conselho,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cleverson Albertão da Costa Baía para o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Cultura.

Art. 2º Atribuir ao referido servidor a remuneração do cargo comissionado, Código CDS-4, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0289 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o § 3º, do art. 30 do Decreto nº 0220, de 07 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/2012-CONSEC, e

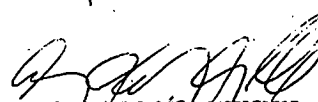
Considerando o § 1º, do art. 53, do Decreto nº 0220, de 07 de fevereiro de 2006 - Regimento do Conselho Estadual de Cultura;

Considerando, ainda, o resultado da eleição para Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura,

RESOLVE:

Homologar a eleição do Conselheiro Otoniel Ramos Cruz para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura, a contar de 18 de janeiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 0290 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0911, de 01 de agosto de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0105/2012-SECULT,

RESOLVE:

Exonerar Margareth Bahia Cunha do cargo em comissão de Secretário Geral, Código CDS-2, do Conselho Estadual de Cultura, a contar de 18 de janeiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

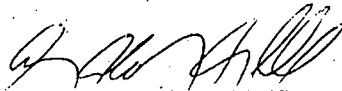
DECRETO Nº 0291 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0911, de 01 de agosto de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0105/2012-SECULT,

RESOLVE:

Nomear Josimar Barros de Sales para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral, Código CDS-2, do Conselho Estadual de Cultura, a contar de 18 de janeiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ
Governador

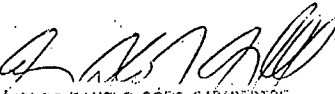
DECRETO Nº 0292 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 007750/GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração do servidor Daniel Farias Siqueira da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II (Manutenção de Embarcações/DT), editada através do Decreto nº 0149, de 19 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5149, de 19 de janeiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ
Governador

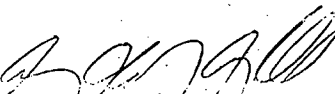
DECRETO Nº 0293 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/12 - GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Autorizar José Luiz Amaral Pingarilho, Secretário de Estado do Desporto e Lazer, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ
Governador


DECRETO Nº 0294 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/12 - GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Designar Evandro Freitas Siqueira, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Desporto e Lazer, durante o impedimento do titular, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ
Governador


DECRETO Nº 0295 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 254/2012-SESA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Edilson Afonso Mendes Pereira, Secretário de Estado da Saúde, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até Caiena-Guiana Francesa, a fim de participar da II Reunião do Subgrupo Saúde, no período de 05 a 10 de fevereiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ
Governador

DECRETO Nº 0296 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 254/2012-SESA,

RESOLVE:

Homologar a designação de Lineu da Silva Facundes, Secretário Adjunto - Área de Atenção à Saúde, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento do titular, no período de 05 a 10 de fevereiro de 2012.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ
Governador

DECRETO Nº 0297 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

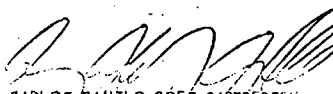
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto nos arts. 2º, incisos I e II; 3º; 4º; 9º, inciso II, Parágrafo único, 10, 15, 17 e 19, da Lei Estadual nº 1.278, de 09 de dezembro de 2008, e os procedimentos regulamentados pelo Ato Resolutório nº 001/2008 - AMPREV, de 19 de dezembro de 2008, e tendo em vista o contido no Processo nº 2011.111.400296PA-DIBEF/AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão Especial ao ex-integrante da extinta Guarda Territorial Sr. José Lúcio Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ
Governador

Secretarias de Estado

Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearense (Interina)

PORTARIA Nº 043/01-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Poranga Bartira Concelção de Souza
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA : 517500
QUINQUÊNIO : 04/09/2004 a 02/09/2009
PERÍODO(S) : 01 a 29/02, 01 a 31/05 e 01 a 31/07/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 90280/2011

SERVIDOR(A) : Silvana Pereira Sampaio Batista
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 631302
QUINQUÊNIO : 26/06/2005 a 24/06/2011
PERÍODO(S) : 01/02 a 31/03 e 01 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 91532/2011

SERVIDOR(A) : Jovelina Marcelina de Almeida
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 708577
QUINQUÊNIO : 25/04/2005 a 22/06/2011
PERÍODO(S) : 01 a 29/02/2012 e 01/07 a 31/08/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 90267/2011

SERVIDOR(A) : Jandira Nogueira Rodrigues
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA : 839824
QUINQUÊNIO : 01/01/1995 a 28/03/2002
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 87055/2011

SERVIDOR(A) : Odilon Costa Ribeiro
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 628832
QUINQUÊNIO : 05/04/2005 a 23/04/2010
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 89579/2011

Macapá-AP, em 07 de Fevereiro de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA
Diretor do DRH/SEAD - Interino

PORTARIA Nº 044/01-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 87523/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Alexnara Andrea da Costa Soares Correa, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Enfermeiro, Cadastro nº 625418, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, no período de 01/02 a 30/04/2012, referente ao quinquênio 20/03/2005 a 18/03/2010.

Macapá-AP, em 07 de Fevereiro de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA
Diretor do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 045/01-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 87523/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Alexnara Andrea da Costa Soares Correa, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Enfermeiro, Cadastro nº 883930, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, no período de 01/02 a 30/04/2012, referente ao quinquênio 28/07/2005 a 26/07/2011.

Macapá-AP, em 07 de Fevereiro de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA
Diretor do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 046/02-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 82137/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Fátima Suell Vale Moraes Rêgo, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Pedagogo,

Cadastro nº 315842, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos períodos 01/12/2011 a 31/01/2012 e 05/03 a 04/04/2012, referente ao quinquênio 13/10/2004 a 11/10/2009.

Macapá-AP, em 02 de Fevereiro de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA
Diretor do DRH/SEAD - Interino

PORTARIA Nº 047/02-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : José Altino de Oliveira
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 260169
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 84402/2011

SERVIDOR(A) : Sergio Rinaldo Sousa Cavalcante
CARGO : Oficial de Polícia Civil
MATRÍCULA : 340014
QUINQUÊNIO : 09/07/2004 a 07/07/2009
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 98296/2011

SERVIDOR(A) : Tania Maria Pena Pestana
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 311790
QUINQUÊNIO : 28/03/1999 a 25/03/2004
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 91243/2011

SERVIDOR(A) : José Roberto Barbosa Prata
CARGO : Delegado de Polícia
MATRÍCULA : 258954
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 91326/2011

SERVIDOR(A) : Jean Pereira Pantoja
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 926701
QUINQUÊNIO : 01/04/1998 a 30/03/2003
PERÍODO(S) : 24/03 a 22/04, 01 a 31/05 e 01 a 30/09/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 98293/2012.

Macapá-AP, em 02 de Fevereiro de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA
Diretor do DRH/SEAD - Interino

PORTARIA Nº 048/02-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Karina dos Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 879460
QUINQUÊNIO : 13/07/2006 a 11/07/2011
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 94170/2011

SERVIDOR(A) : Erclia Grigolo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 281875
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 96679/2011

SERVIDOR(A) : Pamela Elaine Prestes da Cunha
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 863203
QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 93496/2012

SERVIDOR(A) : Azelina Pereira de Sousa Lopes
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 408549
QUINQUÊNIO : 20/06/2001 a 18/06/2006
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 90387/2012

SERVIDOR(A) : Izabel Beckman da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 319252

QUINQUÊNIO : 04/05/2004 a 02/05/2009
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 82088/2012.

Macapá-AP, em 02 de Fevereiro de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA
Diretor do DRH/SEAD - Interino

PORTARIA Nº 049/02-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na PGE:

SERVIDOR(A) : Sabrina Suelle da Silva Moraes
CARGO : Assistente Administrativo
MATRÍCULA : 622818
QUINQUÊNIO : 06/11/2006 a 04/11/2011
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 97915/2011

SERVIDOR(A) : Claudia Cumaru de Almeida
CARGO : Analista Administrativo
MATRÍCULA : 000744
QUINQUÊNIO : 19/06/1999 a 16/06/2004
PERÍODO(S) : 06/03 a 04/04, 03/10 a 01/11/2012 e 02 a 31/01/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 95986/2011.

Macapá-AP, em 02 de Fevereiro de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA
Diretor do DRH/SEAD - Interino

PORTARIA Nº 050/02-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : Ráiderson Sucupira Souza
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 260762
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 71877/2011

SERVIDOR(A) : Adriano Alex dos Reis Lobato
CARGO : Agente Polícia Civil
MATRÍCULA : 259160
QUINQUÊNIO : 30/08/2003 a 27/08/2008
PERÍODO(S) : 01 a 31/03 e 01/10 a 30/11/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 73343/2011

SERVIDOR(A) : Sandra Maria Tertuliano
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 260860
QUINQUÊNIO : 01/07/2003 a 28/06/2008
PERÍODO(S) : 01 a 31/03, 01 a 31/07 e 01 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 78305/2011

SERVIDOR(A) : Nilson Batista da Cruz
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 494062
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 97645/2011

SERVIDOR(A) : Iza Victor dos Santos
CARGO : Oficial de Polícia Civil
MATRÍCULA : 369845
QUINQUÊNIO : 06/06/2000 a 04/06/2005
PERÍODO(S) : 01 a 31/03, 01 a 30/06 e 01 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 84407/2011.

Macapá-AP, em 02 de Fevereiro de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA
Diretor do DRH/SEAD - Interino

PORTARIA Nº 051/02-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 86224/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Maria Lucia Rodrigues Manfredo**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 833703, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEAD, nos períodos 06/02 a 06/03/2012 e 02/01 a 28/02/2013, referente ao quinquênio 24/05/2006 a 22/05/2011.

Macapá-AP, em 02 de Fevereiro de 2012.

James Vieira Lima
Diretor do DRH/SEAD - Interino

PORTARIA Nº 054/02-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 94597/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Marinês Ramos dos Santos**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 832359, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na AUDITORIA, nos períodos 01 a 31/03, 01 a 31/05 e 01 a 31/10/2012, referente ao quinquênio 29/09/2006 a 27/09/2011.

Macapá-AP, em 03 de Fevereiro de 2012.

James Vieira Lima
Diretor do DRH/SEAD - Interino

PORTARIA Nº 053/02-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 97220/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Paulo Antonio Nunes Pinto**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Educador Social, Cadastro nº 851124, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na FCRJA, no período 01/03 a 31/05/2012, referente ao quinquênio 10/03/2006 a 07/04/2011.

Macapá-AP, em 03 de Fevereiro de 2012

James Vieira Lima
Diretor do DRH/SEAD - Interino

PORTARIA Nº 054/02-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 326/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Aguiinaldo Claudino Ribeiro**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Cadastro nº 259284, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, nos períodos 10/02 a 11/03, 01 a 30/09/2012 e 05/12/2012 a 04/01/2013, referente ao quinquênio 02/05/2003 a 29/04/2008.

Macapá-AP, em 03 de Fevereiro de 2012.

James Vieira Lima
Diretor do DRH/SEAD - Interino

PORTARIA Nº 055/02-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 94794/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Edileuza Pacheco de Lima**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 335274, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SETEC, nos períodos 05/03 a 03/04, 04/06 a 03/07 e 06/08 a 04/09/2012, referente ao quinquênio 21/06/2004 a 19/06/2009.

Macapá-AP, em 03 de Fevereiro de 2012.

James Vieira Lima
Diretor do DRH/SEAD - Interino

PORTARIA Nº 056/02-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 81360/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Nasilda Peleja Viana**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 338656, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SIMS, nos períodos 05/03 a 05/04, 02/07 a 01/08 e 01 a 31/10/2012, referente ao quinquênio 16/07/1999 a 13/07/2004.

Macapá-AP, em 03 de Fevereiro de 2012.

James Vieira Lima
Diretor do DRH/SEAD - Interino

PORTARIA Nº 057/02-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 81148/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Vera Lúcia Santos da Silva Guimarães**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 338028, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SIMS, nos períodos 01 a 31/03/2012, 01 a 31/03/2012 e 01 a 31/01/2014, referente ao quinquênio 24/06/2004 a 22/06/2009.

Macapá-AP, em 03 de Fevereiro de 2012.

James Vieira Lima
Diretor do DRH/SEAD - Interino

ERRATA

Na Portaria nº 433/09-2011-DRH/SEAD, de 30 de agosto de 2011, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida ao servidor **Evandro Luis de Freitas da Silva**

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 02/09/2002 a 31/08/2007

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 03/09/1997 a 01/09/2002.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 03 de Fevereiro de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA
Diretor do DRH/SEAD - Interino

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 014-2008 - SEAD

1 - CONTRATANTES:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - Sr. MARIA LUIZA PIRES PICAÑÇO CEARENSE
CONTRATADO: EMPRESA J. C. M. CARDOSO - ME - Sr. JOSÉ CARLOS DE MELO CARDOSO.

2 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o disposto no Art. 25, §1º, Art. 37, "caput" e inciso XXI da Constituição Federal; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Instituto do Pregão; Decreto nº 3.555 de 08.08.2000, e alterações posteriores - Regulamento do Pregão; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações e demais legislações pertinentes e as condições do Edital na modalidade PREGÃO nº 002/2008-CPL/SEAD, devidamente homologada pelo Exmo Sr. Secretário de Estado da Administração em 10.07.2008, do tipo o Menor Preço, processo nº 2008/26888, fundamentado ainda no art. 57, II e 65, I, "a", § 1º da Lei 8.666/93 e art. 37, XXI, da Constituição Federal. Lei nº 10.520/2002.

3 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação de prazo na prestação de serviços de locação de 06 (seis) veículos, destinados a atender a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, bem como seus anexos, conforme demonstrativo abaixo:

2.2 - Descrição básica no valor mensal para a locação dos veículos.

2.2.1 - Projeto/Atividade - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração, sendo 01 (um) Veículo Marca - TOYOTA HILUX SRV, veículo tipo pick-up, cabine dupla de luxo, câmbio automático, tração 4x4, motor a diesel, 04 portas, airbag duplo, freios ABS, ar condicionado digital, direção hidráulica, volante regulável, retrovisor elétrico, estribo lateral, lona marítima, CD Play MP3 digital, vidros e travas elétricas, banco de couro; e 01(um) Veículo TOYOTA COROLA tipo executivo, motor 1.8, flex, câmbio automático, 05 portas, airbag duplo, freios ABS, ar condicionado digital, direção hidráulica, volante regulável, retrovisor elétrico, CD Play MP3 digital, vidros e travas elétricas,

banco de couro; e 04(quatro) Veículos tipo passeio VW FOX GOL, motor 1.0, flex câmbio mecânico, 05 portas, ar condicionado, direção hidráulica, CD Play MP3, vidros e travas elétricas celebrado

4 - CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

3.1 - O presente TERMO ADITIVO será de 06 meses e vigorará a partir do dia 01 de janeiro de 2012 até 30 de junho de 2012, por se tratar de serviço contínuo conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.

5 - CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 - Por ocasião da execução do Contrato, será admitida, quando houver necessidade (por conveniência da Administração Pública ou em decorrência de fato superveniente, devidamente configurado que impossibilite o cumprimento conforme os ditames do Edital), a substituição dos veículos locados ou a serem locados, por outros, de marcas, modelos, diversos daqueles propostos pela CONTRATADA, desde que de igual categoria, nacional ou importado, resguardando-se a mesma similaridade, bem como o mesmo padrão oferecido. Nestes casos, deverá haver a concordância da SEAD com a devida antecedência e serem mantidos os mesmos preços apresentados para as marcas originalmente propostas.

4.2 - Nos casos de qualquer manutenção/repou, a CONTRATADA deverá disponibilizar "in loco" um outro automóvel de marca/modelo similar em substituição ao veículo principal, no mesmo horário em que o automóvel principal for encaminhado para manutenção/repou.

6 - CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Observar todas as orientações da Gerência de Projetos e Acompanhamentos de Contratos Cooperativos (GPACC) para o fiel desempenho de suas atividades.

7 - CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, ocorrerão a Conta de Recursos: Programa de Trabalho: Elemento de Despesa:

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor total de R\$ 137.160,00 (cento e trinta e sete mil cento e sessenta reais) que serão pagos em 05 (seis) parcelas iguais de R\$ 22.860,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais).

6.2 - Para atender as despesas do exercício de 2012, alocados na SEAD, será emitida Nota de empenho quando da Abertura do Orçamento Geral do Estado, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária ou em decorrência de alterações no Programa de trabalho, ou ainda, novas determinações legais.

8 - CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Macapá, para dirimir as questões oriundas do presente termo aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, mantendo ratificadas as demais cláusulas celebradas no Contrato Original, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑÇO CEARENSE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

JUSTIFICATIVA Nº. 004/2011 - UCC/SEAD

ASSUNTO: Justificativa para elaboração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/08-SEAD, a ser celebrado entre o Governo do Estado do Amapá/GEA, através da Secretária do Estado da Administração/SEAD e a Empresa J. C. M. CARDOSO - ME.

Ratifico, nos Termos da Lei 8.666/93
Em: 29/12/2011

Senhora Secretária

Mª Luiza Pires Picañço Cearense

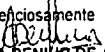
Secretaria de Estado da Administração - PIA
Verso o presente processo sobre justificativa para elaboração do 5º Termo Aditivo do Contrato nº. 014/2008, realizado de acordo com a modalidade PREGÃO, devidamente fundamentada no art. 25 §1º, art. 37, "caput" e inciso XXI da Constituição Federal; Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 - Instituto Pregão; Decreto nº 3.555 de 01.08.2000, e alterações posteriores - Regulamento do Pregão, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações e demais legislações pertinentes e as condições do Edital na modalidade PREGÃO nº 002/2008 - CPL/SEAD, devidamente homologada pelo Exmo Sr. Secretário de estado da Administração em 10.07.2008, do tipo o Menor Preço, processo nº 2008/26888, fundamentado ainda no art. 57, II e 65, I, "a", § 1º da Lei 8.666/93 e art. 37, XXI, da Constituição Federal, Lei nº 10.520/2002, referente a prestação de serviços com Locação de 06 (seis) Veículos para atender a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, sendo 01 (um) Veículo Marca - TOYOTA HILUX SRV, veículo tipo pick-up, cabine dupla de luxo, câmbio automático, tração 4x4, motor a diesel, 04 portas, airbag duplo, freios ABS, ar condicionado digital, direção hidráulica, volante regulável, retrovisor elétrico, estribo lateral, lona marítima, CD Play MP3 digital, vidros e travas elétricas, banco de couro; e 01(um) Veículo TOYOTA COROLA tipo executivo, motor 1.8, flex, câmbio automático, 05 portas, airbag duplo, freios ABS, ar condicionado digital, direção hidráulica, volante regulável, retrovisor elétrico, CD Play MP3 digital, vidros e travas elétricas, banco de couro; e 04(quatro) Veículos tipo passeio VW FOX GOL, motor 1.0, flex câmbio mecânico, 05 portas, ar condicionado, direção hidráulica, CD Play MP3, vidros e travas elétricas celebrado entre a J. C. M. Cardoso - ME e a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, no valor de R\$ 137.160,00 (cento e trinta e sete mil cento e sessenta reais), que serão pagos em 06 (seis) de R\$ 22.860,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta mil reais parcelas de. Para atender as despesas do exercício de 2012, alocados na SEAD, será emitida Nota de empenho quando da Abertura do Orçamento Geral do Estado, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária ou em decorrência de alterações no Programa de trabalho, ou ainda, novas determinações legais.

O referido Termo Aditivo altera o prazo do contrato de nº.

014/08, firmado entre o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Administração/SEAD e a Empresa J. C. M. Cardoso - ME, tais modificações estão expressamente prevista nas cláusulas Quarta e Quinta do Contrato inicialmente firmado. Tal Aditivo faz-se necessário, objetivando a necessidade dos Veículos para atender o interesse da administração pública tal solicitação se faz necessário, já que a frota pertencente a esta SECRETARIA, não ser suficiente para atender a demanda deste Órgão, nem de nossos anexos, sendo que alguns veículos não possuem condições de trafegar, conforme normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

A presente justificativa foi elaborada de acordo com o parecer jurídico nº. 083/2011 Assejur/SEAD, com referencia ao processo geral SEAD/GEA nº. 2011/94842.

É a presente justificativa que submeto à aprovação superior.

Atenciosamente

ANA CECÍLIA DENIR DE ALMEIDA
 CHEFE DA UCC/SEAD

Receita Estadual
 Jucinete Carvalho de Alencar

PORTARIA*
 (T) Nº 011/2011 - GAB/SRE

Aprova o modelo de Carta de

Fiança Bancária para empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal - PAF/ECF

A SECRETÁRIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 505 do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998,

Considerando o que dispõe o art. 11 do Anexo XXIII do Decreto nº 2269/98 - RICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o modelo de Carta de Fiança Bancária para empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF de que trata o artigo 11, inciso III, alínea b do Anexo XXIII do Decreto nº 2269 de 24 de julho de 1998 - RICMS, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

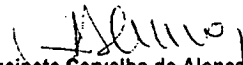
Art. 2º A Carta de Fiança Bancária para empresa Desenvolvedora de PAF-ECF será emitida em via única e deverá atender aos seguintes requisitos:
 I - ter validade ou vigência pelo período de 1 (um) ano, devendo ser renovada ou substituída antes de sua data de vencimento;

II - ter valor equivalente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
 III - ser emitida por instituição financeira autorizada a funcionar no país e conter cláusula de renúncia ao benefício de ordem previsto no art. 827 do Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo único. A indenização relativa à Carta de Fiança Bancária será requerida mediante Processo Administrativo no qual se apure prejuízos causados ao Erário em decorrência de procedimento adotado pelo credenciado, seja por ação ou omissão, com dolo ou culpa, por negligência, imprudência ou imperícia ou convivência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete da Secretária em Macapá, 9 de dezembro de 2011.


Jucinete Carvalho de Alencar
 Secretária da SRE

* REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 5123

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA (T) Nº 011/2011 - GAB/SRE

CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA

	Governo do Estado do Amapá	ICMS
	Secretaria da Receita Estadual - SRE Coordenadoria de Fiscalização - COFIS Núcleo de Fiscalização de Estabelecimento - NUFES	

APLICATIVO FISCAL - PAF-ECF

CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA Nº EMITIDA EM/...../.....

1. FIADOR

Banco com sede no Município de, Estado, endereço, inscrito no CNPJ sob o nº neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado apenas BANCO.

2. BENEFICIÁRIA

Secretaria da Receita Estadual do Estado do Amapá, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, doravante designada SRE/AP.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede no Município de, Estado, endereço, inscrita no CNPJ sob o nº, doravante designada AFIANÇADA.

O BANCO qualificado no quadro 1 declara-se FIADOR solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no quadro 3, até o valor de R\$ (.....reais) pelo cumprimento das obrigações referentes ao credenciamento obtido na Secretaria da Receita Estadual do Estado do Amapá para desenvolver Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF ou Programa Aplicativo para Uso em Processamento de Dados (AUPD).

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de/...../..... até/...../.....

A Fiança outorgada abrange, até o limite acima indicado, qualquer dívida, multa, infração, pena pecuniária e prejuízos causados ao Erário a que o procedimento da AFIANÇADA der motivo e que:

- a) nos termos da legislação, nas ações ou omissões e no desenvolvimento do Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF ou para uso com processamento de dados (AUPD) praticado pela AFIANÇADA, seja da alçada de recolhimento ou de responsabilidade desta, ainda que na condição de responsável solidária;
- b) tenham sido constituídas e notificadas à AFIANÇADA e ao BANCO (FIADOR) dentro do prazo de validade acima especificado, ainda que efetivamente devidas após tal prazo ou decorrer de procedimentos praticados antes do mencionado prazo.

A constituição do valor relativo à dívida, multa, infração, pena pecuniária ou prejuízos causados ao Erário se dará mediante regular processo administrativo, cuja cópia acompanhará a notificação à AFIANÇADA e ao BANCO (FIADOR) que ficará obrigado a recolhê-lo aos cofres públicos

VERSO

depositando o valor em conta bancária mantida pela SRE/AP e informada na notificação, no prazo de 30 dias úteis, independente de aviso ou notificação judicial.

O BANCO declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Decorridos 30 (trinta) dias da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o BANCO não tiver recebido da BENEFICIÁRIA (SRE/AP) o original desta Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito, exceto se houverem obrigações pendentes em virtude de litígio.

As notificações e comunicações ao BANCO (FIADOR) devem ser efetuadas por meio de ofício dirigido à encaminhado ao endereço

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da comarca da capital do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., de de 20yy.

Banco

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

4. RECONHECIMENTO DE FIRMAS

[Empty box for signature recognition]

5. PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

[Empty box for receipt protocol]

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em, 07/02/2012
Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária da SRE

PROCESSO: 2011/88982 - SRE
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2012-CPL/SRE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ - SRE, conforme as disposições deste Edital e seus anexos.

VALOR: RS 94.190,00 (noventa e quatro mil cento e noventa reais)
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/01/2012

Table with 3 columns: RESULTADO, EMPRESA, VALOR. Rows for LOTE 01 and LOTE 02.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

MACAPÁ-AP, 31 de janeiro de 2012.

Enivaldo Balduino Machado
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em, 07/02/2012
Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária da SRE

PROCESSO: 2011/91360 - SRE
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2012-CPL/SRE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DE IPVA E ICMS PARA A SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ - SRE, conforme as disposições deste Edital e seus anexos.
VALOR: R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais)
DATA DA REALIZAÇÃO: 31/01/2012

Table with 3 columns: RESULTADO, EMPRESA, VALOR. Row for LOTE 01.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MACAPÁ-AP, 31 de janeiro de 2012.

Enivaldo Balduino Machado
Pregoeiro

PORTARIA Nº025 /2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3863/2011, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que "os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, aperfeiçoamento profissional continuado" (LDB - Lei Nº 9.394/96, Artigo 67, inciso II);

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino "envidarão esforços para implementar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício, incluída a formação em nível superior em instituições credenciadas, bem como em programas de aperfeiçoamento em serviço" (Resolução CNE 3/97).

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora, SOLANGE DO SOCORRO GOMES PERES, professora, Quadro Estadual, Cadastro:364282, para Coordenar o Curso de Formação Continuada Pró-Letramento, destinado a professores das

Educação
José Maria Amaral Lobato

séries iniciais do Ensino Fundamental.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra - se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP,
01 de fevereiro de 2012.

Jose Maria Amaral Lobato
José Maria Amaral Lobato
Sec. de Estado da Educação
Decreto nº 3863/2011

PORTARIA Nº 035/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/2011, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação e,

Considerando que os Contratos Temporários, autorizados e celebrados pela Secretaria de Educação com base na Lei nº 1.536 de 07 de abril de 2011, foram prorrogados para atender o ano letivo de 2012;

Considerando o fato que cabe ao poder público suprir as carências no setor pedagógico, especificamente de professores de conformidade com a disponibilidade de pessoal efetivo;

Considerando que a Lei nº 0066 de 03 de maio de 1993 no art. 57, inciso I, garante ao Servidor pagamento além do vencimento a título de indenização de vantagens quando fizer jus;

Considerando que o art. 19 da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, estabelece condição para substituição temporária de Professor e Pedagogo, não contemplando no rol das possibilidades por ser instituto específica para substituição a falta de pessoal que caracteriza carência;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de Vantagens a título de indenização proporcionalmente nos valores da hora aula aos professores do quadro efetivo do Estado e do ex-Território, lotados na Secretaria de Educação que estiverem no atendimento da carência de professor de sua respectiva disciplina.

Art. 2º. A carga horária do professor designado para atender a carência de professor em sua respectiva disciplina não poderá exceder o estabelecido em lei.

Art. 3º. Esta Portaria retroage a data de 16/11/2011 e revoga a Portaria nº 683/2011, publicada no DOE nº 5116 de 02/12/2011 com fundamento no princípio da autotutela conforme a Súmula nº 473/STF, que confere à Administração Pública o poder de rever seus atos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP,
31/01/2012

Jose Maria Amaral Lobato
José Maria Amaral Lobato
Sec. de Estado da Educação
Decreto nº 3863/2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macapá-AP, 03/02/2012

Jose Maria Amaral Lobato
JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº.: 2011/85182

Convite: 001/2012-CPL/SEED

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de reforma na cisterna, poço artesiano, construção de castelo d'água; reparo nos banheiros de alunos colocação de calha e canaletas, assentamento de grama na área interna da Escola Estadual General Azevedo Costa em Macapá, conforme convite e termo de referência, anexo I. Valor Total da Licitação: R\$ 65.613,83 (sessenta e cinco mil seiscentos e treze reais e oitenta e três centavos).

LICITANTES HABILITADAS:

ALPHA SERVICE-LTDA
AMIL FORT E SERVIÇOS-LTDA
A.N.M. CONSTRUTORA-LTDA-EPP
MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

LICITANTES INABILITADAS:

C. M. DE OLIVEIRA & CIA-LTDA - ME
EMACON MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO - LTDA

LICITANTE VENCEDORA:

A.N.M. CONSTRUTORA-LTDA-EPP
CNPJ: 06.376.652/0001-01.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2012.

Daniilo José Colares da Rocha
DANILO JOSÉ COLARES DA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL - SEED

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 017/2009-SEJUSP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2009 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COMO CONTRATANTE E, A EMPRESA EDIFICA ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2009 tem como objeto a alteração da cláusula Oitava - DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo será de 90 dias, contados a partir de 01 de maio de 2011.

Macapá-AP, 28 de abril 2011.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA
PÚBLICA DO AMAPÁ
CONTRATANTE

Saúde

Edilson Afonso Mendes Pereira

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3538, de 06.07.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/4301;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a todos os setores desta Secretaria, o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, o encaminhamento das propostas de criação e elaboração do planejamento de divulgação dos projetos e atividades, junto a Assessoria de Comunicação - ASCOM/SESA.

Art. 2º - O não cumprimento do referido prazo, limita-se a divulgação do evento somente na imprensa, por meio de texto jornalístico.

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em
Macapá-AP, 30 de janeiro de 2012.

Edilson Afonso Mendes Pereira
EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 21 / 12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3538 de 06.07.2011 e;

- CONSIDERANDO a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- CONSIDERANDO o art. 4º, inciso VI da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, ao estabelecer normas sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- CONSIDERANDO a necessidade de atender a NOB-RH/SUS quanto às atribuições do Gestor Estadual no que estabelece diretrizes para organizar Banco de Dados, Sistema de Informação e Comunicação dos Recursos Humanos da respectiva esfera de gestão do SUS, para facilitar o planejamento e a avaliação permanentes da capacidade de oferta de serviços e a necessidade de recursos humanos para a realização de ações e serviços de saúde, bem como, o controle social da gestão do trabalho;

- CONSIDERANDO a Lei nº 1059 de 29 de dezembro de 2006 que institui o Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Profissionais de Saúde do Estado do Amapá;

RESOLVE,

Art. 1º - Institui a Comissão Permanente de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - A Comissão tem por objetivo:

I - Realizar o planejamento de Recursos Humanos, com dimensionamento por setor e ou unidade da estrutura organizacional da SESA, obedecendo às legislações pertinentes aos profissionais que irão compor o quadro de lotação regulamentando a lei nº 1059/2006.

II - Organizar e manter um Banco de Dados de Servidores da SESA, capaz de efetivar o controle e o monitoramento em tempo real de RH;

Art. 3º. A comissão permanente será constituída pelos membros dos respectivos setores:

I - Chefe da Divisão de Administração de Pessoal

II - Chefe da Unidade de Folha

III - Chefe da Unidade de Pessoal

IV - Gerente do GETES

V - Chefe da Unidade de Informática

VI - Ouvidora do SUS

VII - Chefe da Auditoria da SESA

VIII - Chefe da Divisão de Avaliação Controle e Regulação

IX - Assessor Técnico da SESA

§1º - A presidência da Comissão será exercida pelo Assessor Técnico da SESA;

§2º - A Comissão poderá através de ordem de

serviço, constituir subcomissões para apoiar em tarefas específicas, com vistas a atingir os objetivos propostos com limitação de tempo;

§3º - A Comissão apresentará o plano de trabalho no prazo de 30 dias especificando as atividades e cronograma para um período de seis meses, que após, deverá apresentar a avaliação do produto e o novo plano para o período subsequente.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO SESA/AP - em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2012.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO
 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2011/83242 - SESA.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nas condições que se seguem:

I - A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Sr. EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08121781 2ªVIA, inscrito no CPF sob o nº. 151.407.762-00 e;

II - SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO, com sede a Avenida Pompéia, nº 888, Vila Pompéia, São Paulo - SP, inscrita sob o CNPJ (M.F.) 60.975.737/0001-51, neste ato representado por seu procurador o Sr. VIVALDO SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG 304474 SSP/AP, e CPF 750.348.912-04.

INDICE
 CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
 CLÁUSULA 2ª - DO VALOR
 CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA
 CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
 CLÁUSULA 5ª - DO FORO
 CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:
 1.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, referente ao tratamento médico da senhora Maria Aldenora Teixeira da Cruz, constantes do Processo Administrativo nº. 2011/83242 - SESA.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR:
 2.1 - O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais), com os recursos alocados conforme tabela abaixo e Nota de Empenho Nº. 2011NE08390.

PTRES	MODALIDADE	RUBRICA
10.302.0090.2329	Ordinário	33.90.39
FONTE	NOTA FISCAL	VALOR R\$
107	11955	4.580,00
VALOR TOTAL (R\$)		4.680,00

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA:
 3.1 - O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
 4.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da lei 8666/93, artigo 37e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/66, Parecer Jurídico Nº 926/2011-ASSEJUR/SESA e Parecer Jurídico Nº 1069/2011 - ASSEJUR/SESA.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:
 5.1 - As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
 6.1 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

6.2 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

6.3 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO, e uma para constar nos autos do Processo Administrativo nº. 2011/83242 - SESA;

6.4 - Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido.

6.5 - Fica declarado nulo o contrato havido entre as partes sem o devido processo licitatório, conforme reza o artigo 59, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666/93 e suas devidas alterações.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO:
 7.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 28 de Dezembro de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

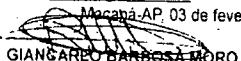
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012-CPL/SESA
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)
 OBJETO: Registro de Preços para a contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, incluindo nos serviços: remessa, emissão, marcação, remarcação, ressarcimento, endosso, entrega de ordem de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea dos servidores desta Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I, parte integrante deste Edital.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br> a partir das 08:00h do dia 07 de fevereiro de 2012, até as 17:30 do dia 16 de fevereiro de 2012, horário de Brasília.

Abertura da Seção Para Lances: às 10:00h, do dia 17 de fevereiro de 2012, horário de Brasília.

Informações: sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 09h às 12h e de 15:30 às 18:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico cplsesa@bol.com.br.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2012.

GIANCARLO BARBOSA MORO
 Pregoeiro da CPL/SESA

Cultura

José Miguel de Souza Cyrilo

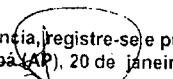
PORTARIA Nº 004/2012 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Designar os servidores Raimundo Nonato de Oliveira Gerente Geral/GEEPE/SECULT, Katya Cilene Lacerda dos Santos/Subgerente de Formação e Capacitação-GEEPE/SECULT, Jucicleide Façanha de Almeida/ Professora e Clotilde Nazaré Nazaré David/ Especialista em Educação para comporem a Comissão Responsável pelo Assessoramento aos Municípios no que tange a Adesão ao Sistema Nacional de Cultura.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se. Macapá (AP), 20 de janeiro 2012.


JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO
 Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 005/2012 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Designar os servidores Iran de Souza Lima - Subgerente de Captação de Recursos/GEEPE/SECULT, Jucicleide Façanha de Almeida/ Professora e Clotilde Nazaré Nazaré David/ Especialista em Educação, para comporem a Comissão de Seleção Documental dos Pontos de Cultura do Amapá.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se. Macapá (AP), 20 de janeiro 2012.


JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO
 Secretário de Estado da Cultura

Desenvolvimento Rural

José Roberto Afonso Pantoja

PORTARIA Nº 002/2012-SDR

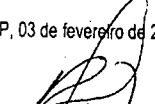
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Designar através de portaria o servidor ADHIR BRITO COSTA-TÉCNICO AGRÍCOLA, matrícula nº 1016749 para desempenhar suas atividades laborais no Distrito de Camot-Município de Calçoene-AP, bem como o mesmo ficará ligado ao escritório local do Rural e será o elo técnico imediato da SDR com o Rural naquele Município.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2012.


JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 Decreto nº 019/2011

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 010/2012-ADAP

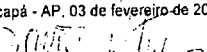
A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias, a contar de 01 de janeiro à 01 de março de 2012, a designação da servidora MARIA IZOLINA OLIVEIRA SANTOS - Diretora de Gestão e logística/ADAP, para responder acumulativamente, pela coordenadoria de contabilidade e finanças/ADAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 03 de fevereiro de 2012.


Ivana Maria Antunes Moreira
 Diretora-Presidente

Pescap

João Bosco Alfaia Dias

PORTARIA Nº 001/2012/PESCAP


O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art 36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 586 de 07 de fevereiro de 2002 c/c com o decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e artigo 21, 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho

RESOLVE:

Designar o servidor Ronaldo Cavalcante de Souza, Motorista Oficial, para que fique responsável pelo controle de combustível e elaboração dos mapas de controle de consumo mensal e anual desta Agência de Pesca do Amapá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá-AP 03/02/2012


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIA N.º 045/2012 - UPICOFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 005/11-DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o servidor WELLINGTON BEZERRA DE OLIVEIRA como Pregoeiro deste RURAP - Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, à contar de 01 de Fevereiro de 2012 à 31 de Dezembro de 2012, nos Termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 06 de Fevereiro de 2012.


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Moises Souza

PORTARIA N.º 0273/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX § 1º do art. 19 do Regimento Interno

RESOLVE:

I - Nomear, EDILSON DUARTE PINHEIRO JÚNIOR, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP 02 de janeiro de 2012


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2007-MPEA

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação contratual.

OBJETO DO CONTATO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para o MPEA.

Nº DO PROCESSO: 3006896/2011-MPEA.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 012/2007-MPEA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Bertillon-Vigilância e Transp. de Valores Ltda.

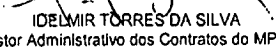
VALOR DO ADITIVO: R\$1.043.615,28 (um milhão quarenta e três mil seiscentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 14/01/2012.

DATA ASSINATURA: 13/01/2012.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr. Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça e Diretor-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Guilherme Alexandre da Silva Santos, representante legal.

Macapá, 06/02/2012.


IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES/AP

EXTRATO DE CONTRATOS

INSTRUMENTO PRINCIPAL: Contrato Administrativo Nº

002/2012-SEMOP/PMFG

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Ferreira Gomes/AP

CONTRATADO: Tecplan Construções e Empreendimentos Ltda. CNPJ. 01.322.258/0001-77

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37 da Constituição da República, Art. 22, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Construção do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade do Paradá, no Município de Ferreira Gomes/AP

VALOR: R\$ 1.071.763,91 (um milhão, setenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos)

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta dos recursos oriundos da fonte fonte 4.4.90.51.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, oriundos do Convênio 087/FUNASA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 dias da data de assinatura.

Assinaram pela contratante: Valdo Isaacson Monteiro - Prefeito Municipal e pela contratada: Auciene Miranda Aragão

Publicações Diversas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Convite Nº. 002/2012-CPL/CDSA -

A Companhia Docas de Santana, doravante denominada CDSA, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de processo licitatório, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda pelas disposições estabelecidas neste Edital, torna público aos interessados que a licitação ocorrerá no dia 15/02/2012, às 15h00min, autorizada com base no Processo Administrativo nº. 114/2011, tendo como objeto a Aquisição de Equipamento de Informática. Os documentos e propostas de preços deverão ser apresentados no Auditório Central da CDSA.

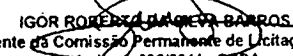
Abertura: 15 de Fevereiro de 2012.

Horário: às 15h:00min

Local: Auditório da Empresa, sito à Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, 1380 - Novo Horizonte - Santana-AP.

OBS. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min, nos dias úteis. Outras informações pelo Fone/Fax (0xx86) 3314-1209/3314-1210.

Santana-AP, 06 de Fevereiro de 2012.


IGOR ROBERTO DA QUEIROZ BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Portaria nº. 036/2011 - CDSA

AMAPÁ SANEAR LTDA

Toma público que requereu ao IMAP a prorrogação da licença-L.O. para as atividades de controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatórios e tratamento de água no empreendimento localizado na Av. Duque de Caxias, nº 1033, Santa Rita município de Macapá estado do Amapá. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AMAPÁ GARDEN SHOPPING S/A

CNPJ nº: 11.806.496/0001-01

NIRE nº: 16300001090

DATA, LOCAL E HORA: Aos 21 dias do mês de outubro de 2011, às 14:00 horas, na Rodovia JK, KM 02, bairro Universitário, CEP 68903-197, município de Macapá, estado do Amapá.
CONVOCAÇÃO: Realizada em conformidade com o disposto nos arts. 123 e 124 da Lei nº 6.404/76, mediante a publicação por 03 vezes de anúncio em jornal de grande circulação e em diário oficial, conforme anexos. PRESENÇA: Conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Dando inícios aos trabalhos, assumiu a presidência o Sr. Jaime Domingues Nunes, o qual convidou a mim, Sr. Marcelo Lage Madeira, para a função de secretário. ORDEM DO DIA: (i) Definir destinação de assento vago no Conselho de Administração em função de renúncia, e conseqüente destituição, do conselheiro que o ocupava. (ii) Eleição do Presidente do Conselho de Administração. (iii) Outros assuntos. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral em primeira convocação, diante da presença de acionistas que representam a totalidade do capital social, uma vez lida e discutida a ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, e se não nenhuma ressalva, deliberaram: (i) Postergar a deliberação deste item em razão da manifestação dos Acionistas em revisar/consolidar o Estatuto Social, Acordo de Acionistas, Acordo de Investimento e outros documentos a estes vinculados. (ii) Eleger, tendo em vista impasse do Conselho de Administração quanto à deliberação da questão e em razão de imposição legal e estatutária, a conselheira ADRIANA LILIAN CAMARGOS para exercer a função de Presidente do Conselho de Administração, uma vez que mencionada função encontra-se em vacância desde a renúncia do conselheiro

Gustavo de Souza Agostini. A conselheira ADRIANA LILIAN CAMARGOS assume a referida função a partir da presente data. (iii) Por determinação dos acionistas, será apresentado pelo Escritório de Advocacia contratado pela Companhia, Goulart e Colepicolo Advogados Associados, uma proposta de revisão/consolidação do Estatuto Social, Acordo de Acionistas, Acordo de Investimento e outros documentos a estes vinculados, considerando todas as modificações pela qual o projeto do Empreendimento passou desde sua concepção. O Escritório de Advocacia irá repassar a todos os acionistas, até o dia 04 de novembro de 2011, a proposta de revisão/consolidação dos referidos documentos para que os acionistas apresentem a seus Departamentos Jurídicos internos. Entre o dia 04 de novembro de 2011 e o dia 25 de novembro de 2011, haverá reuniões entre os jurídicos das empresas acionistas visando a apresentação das minutas finais revisadas/consolidadas. A organização destas reuniões será feita pelo Escritório Goulart e Colepicolo. Esta minuta final será apresentada aos acionistas em Assembleia convocada com esta finalidade, para análise e deliberação. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. JAIME DOMINGUES NUNES (Presidente), MARCELO LAGE MADEIRA (Secretário), ADRIANA LILIAN CAMARGOS (Acionista, membro do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração Eleita), PAULO PARANAGUÁ LIMA DA SILVA (Acionista e membro do Conselho de Administração), JAIME DOMINGUES NUNES (Acionista e membro do Conselho de Administração), RICARDO RIBEIRO VALADARES GONTIJO (Acionista e membro do Conselho de Administração), ARCA'S CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. (Acionista), TENCOREALTY PARTICIPAÇÕES S/A (Acionista), RVG-2 LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. (Acionista), DOMESTILAR LTDA. (Acionista). Registrada na JUCAP sob o nº 20110116496 em 25/11/2011, Roméria Souza Gomes - Secretária Geral.